



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 625/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DAYANE SOLERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANE SOLERA**, matrícula 994981, portadora da cédula de identidade RG nº 10.380.294-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 074.333.779-48, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 82 (oitenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4916/2020, com fruição no período de 11 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

Alterado Conforme
Carteira N.º 870 122
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/02/2022 DE N.º 12.352
UMUARAMA, 11/02/2022
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE: 01/fevereiro/2022
DE N.º 12.344
UMUARAMA 01/02/2022
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS